



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.266, DE 21 DE MAIO DE 2004

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Sr. Paulo de Tarso M. Marques, Digníssimo Delegado Regional de Turismo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Ilustríssimo Senhor Paulo de Tarso M. Marques, Digníssimo Delegado Regional de Turismo do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL